

**PLANO DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON**

Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos.

**ÁLVARO DE CARVALHO/SP**

**VERSÃO:** 1.0

**ULTIMA ATULIZAÇÃO:** 24 de agosto de 2018

**EXEMPLAR PERTECENTE A:** Comissão Municipal de Defesa Civil.

## 1 – INTRODUÇÃO

### 1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Álvaro de Carvalho/SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais e tecnológicos.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Álvaro de Carvalho, identificados na página de assinaturas. Os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

### 1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

<b>NOME</b>	<b>TITULO DA AUTORIDADE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Cícero Martins dos Santos	Prefeito Municipal	
Ricardo Cintra Rieckmann	Coordenador Executivo da COMDEC	
Anderson de Oliveira de Souza	Diretor de Meio Ambiente	
Alexandre Afonso	Secretário de Saúde	
Gabriella Lanzi Vieira	Secretaria Municipal de Educação	

Eloá Batista Fernandes Miyazawa de Souza	Diretora de Assistência e Promoção Social	
Jose Cesário de Rezende Neto	Diretor de Esportes	
Gabriel José Braz Sola	Engenheiro Civil	
João Henrique dos Santos	Fiscal geral	
1º Sgt. PM Rogério Mecenero	Comandante do Pelotão	
Lucinéia Asnal	Departamento de Finanças	

### 1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS:



## **1.5 SUMÁRIO**

Em anexo

## **1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO**

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração; Logística e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco constantes do Mapa de Risco do Município de Álvaro de Carvalho, através do mapeamento elaborado por esta Coordenadoria anexo ao presente Plano.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizados as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

## **1.7 INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON**

Para melhoria do respectivo Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos 01 (uma) vez ao ano de preferência até 03 (três) meses antes do início da Operação Verão (1º de dezembro à 31 de março) ou da Operação Estiagem (01 de maio à 31 de outubro), sob a Coordenação do Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil, emitindo relatório final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

## **2. FINALIDADE**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Álvaro de Carvalho/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta emergências e desastres sejam eles naturais ou tecnológicos quando

da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados a prevenção, monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

### **3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS**

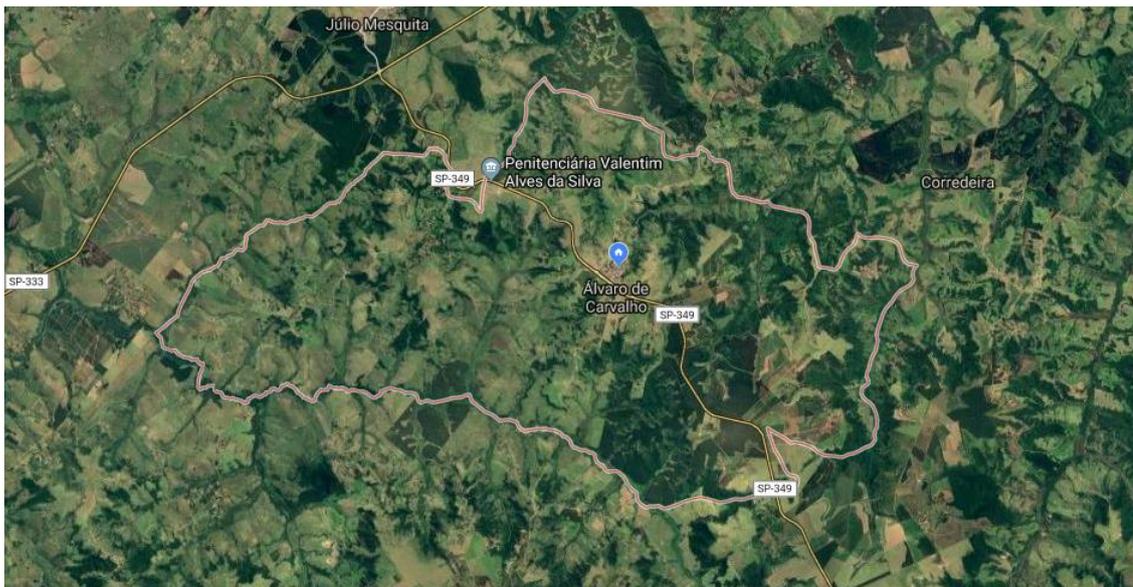
O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Álvaro de Carvalho/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamento de riscos efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Tendo sido levada em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

O levantamento e mapeamento das áreas de risco do Município foi atualizado no ano de 2018, através banco de dados e pesquisas elaboradas pela Comissão Municipal de Defesa Civil, desde 1997 ano de sua implantação nesta Municipalidade.

#### **3.1 - SITUAÇÃO**

O Município de Álvaro de Carvalho/SP localiza-se no espigão entre os Rios do Peixe e Tibiriçá, a uma latitude 21°02' sul e longitude 49°25' oeste e está a uma atitude de 625 metros. Limita-se ao norte com o município de Garça, ao oeste com Vera Cruz e Marília, ao sul com Júlio Mesquita e Guarantã e ao leste com Pirajuí. Dista-se aproximadamente 420 km da capital do estado.

O município é servido pela rodovia SP 349 que coloca em comunicação no sentido leste – oeste do Estado de São Paulo com as cidades de Júlio Mesquita (13,2Km) e Garça (17,7Km).



**Figura 01: Localização da Área de Estudo de Álvaro de Carvalho/SP**

### **Clima**

O município de Álvaro de Carvalho tem clima quente e chuvoso no verão, com inverno seco, com possibilidade de geada nas áreas de menor cota de altitude (baixadas), pluviometria média anual de 1.458 mm, altitude de 450 a 660 metros. Tipo Climático C.W.A. (KÖPPEN).

### **Hidrografia**

O município pertence à Bacia Hidrográfica do Aguapeí-Peixe afluentes do Rio Paraná, tendo como cursos d'água importantes o rio Tibiriçá e os Córregos Barra Grande, Santa Ismália, Torquilha, Monção e Irajá. A malha hidrográfica é bastante extensa, necessitando, no entanto, de conservação, recuperação e proteção de suas matas ciliares, assim como de proteção ao assoreamento.

### **Solos**

O tipo de solo predominante no município é o Argissolo abrupto, apresentando boa fertilidade sendo, sua principal característica física, a diferença de textura abrupta entre a camada superficial arenosa e a camada inferior mais argilosa, aliada à topografia ondulada,

torna-o extremamente susceptível aos processos erosivos, fato que limita seu uso para algumas explorações agrícolas, principalmente as culturas anuais que demandam alto grau de mecanização em seus processos produtivos, especialmente no preparo do solo.

TIPO DE SOLO (GRANDE GRUPO)	%	CARACTERÍSTICAS
PV – Argissolo Vermelho Amarelo abrupto	85%	<p>Apresenta boa fertilidade, horizonte A raso com textura média a arenosa, horizonte B textural (alto teor de argila) que impede a infiltração da água e entre os 2 horizontes apresenta uma fina camada de textura bem arenosa, passando portanto de um horizonte arenoso para um argiloso de forma ‘abrupta’ (rápida), apresenta sérios problemas de conservação devido a baixa infiltração de água no horizonte B</p>
LV – Latossolo Vermelho Amarelo	10%	<p>Solos mais profundos que os anteriores, localizados na parte mais alta do relevo, menor fertilidade e textura média no horizonte A e menos argila no B (B Latossólico) que os anteriores. São solos com maior capacidade de infiltração de água, apresentam menos problemas para a conservação</p>
R – Neossolo Litólico	4%	<p>Semelhante ao anterior, porém com a coloração um pouco mais avermelhada indicando alguma melhoria na fertilidade, porém como os anteriores na maioria dos casos precisam de calagem</p>
G – Complexo Gleissolo Háptico e Neossolo Flúvico	1%	<p>Os Gleissolos apresentam cor acinzentada e alto teor de argila. São sujeitos a inundação por estarem nas baixadas ou nas margens dos rios, geralmente estão associados aos Neossolos Flúvicos (aluviões) que são solos originados de deposição, portanto, apresentam horizontes estratificados com cores alternadas.</p>

		Geralmente são férteis com problemas de inundação ou lençol freático próximo a superfície
--	--	---

Fonte: CATI/UTE – Marília.

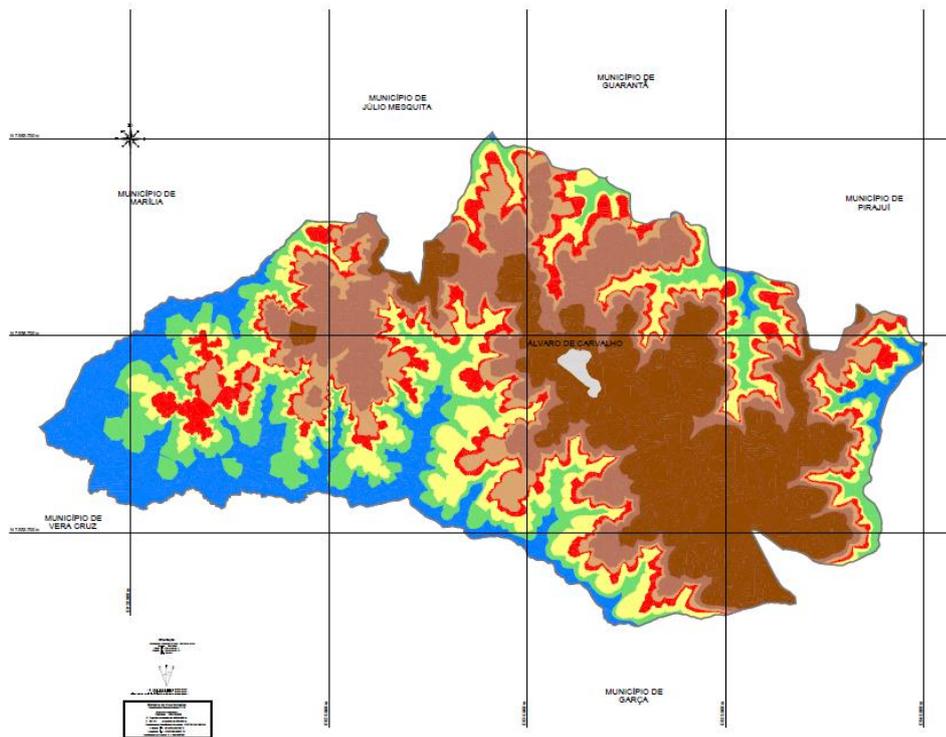
### Relevo

A sede do município está localizada na parte alta (espigão) a 660 metros de altitude. O relevo do município varia de ondulado a fortemente ondulado, com presença de voçorocas de drenagem, voçorocas de encosta, ravinas e sulcos erosivos. Nas baixadas, a topografia varia de ondulada a plana com menores restrições para o uso e conservação dos solos que, em sua grande maioria são arenosos, com pouca atividade agrícola e muita atividade pecuária.

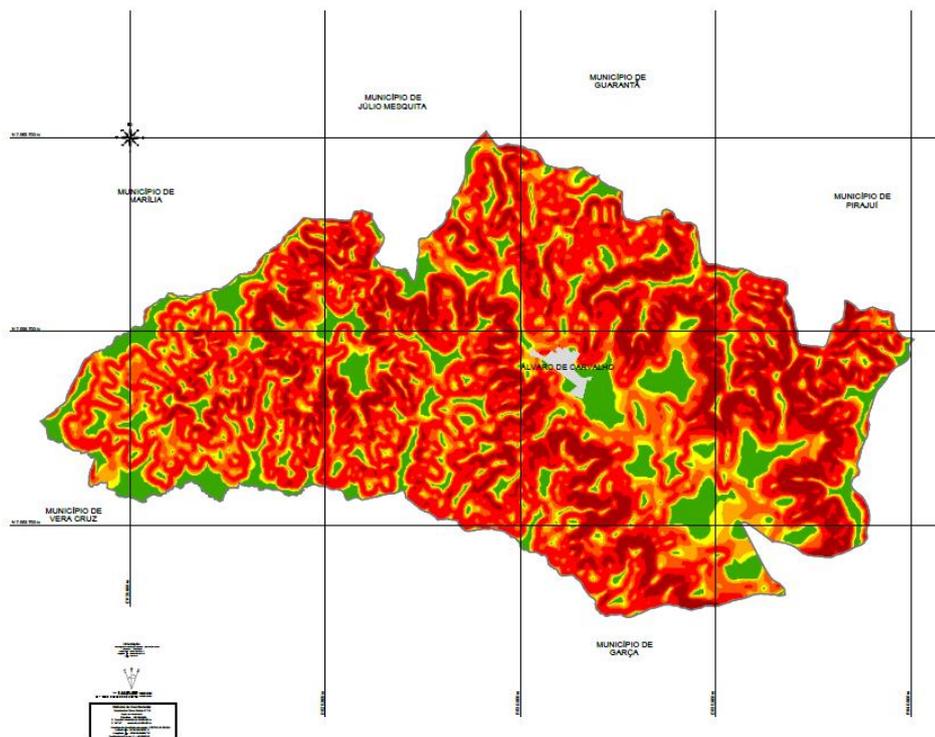
O relevo, portanto é fator limitante principalmente em suas áreas de topografia forte ondulada. Cerca de 17,56% de sua área total (2.669 ha) encontra-se com declividade superior a 45%, impedindo a atividade agropastoril, prestando-se, no entanto, para áreas de preservação permanente.

Classe de Relevo	Área – ha *	%
V	7	0,05
III – 6 a 12%	4.669	30,71
IV – 12 a 20%	2.449	16,11
VI – 20 a 40%	5.408	35,57
VII – 40 > %	2.669	17,56

\* Fonte: Plano Municipal de Controle de Erosão Rural.



**Figura 02: Mapa Hipsométrico do município de Álvaro de Carvalho/SP**



**Figura: 03 – Mapa de Declividade do município de Álvaro de Carvalho/SP**

Este mapa pode ser posteriormente utilizado na prevenção e combate a incêndios florestais tendo em vista que nas pesquisas realizadas por Lombardi (2001) o mesmo ressalta que as áreas mais declivosas são consideradas de maior risco, uma vez que a transferência de calor é facilitada no sentido do aclive, aumentando assim a velocidade de propagação de incêndios.

Outra aplicação deste mapa é que a representação cartográfica das inclinações do relevo pode possibilitar a verificação da utilização e do aproveitamento mais racional do terreno. Devido às características do substrato rochoso e dos solos da área pesquisada essa carta permite ainda avaliar a possibilidade do surgimento de feições erosivas por meio do arrasto de materiais inconsolidados (solos e fragmentos de rochas) das áreas com maior declive.

### **Cobertura Vegetal**

Um bioma é um conjunto de tipos de vegetação que abrange grandes áreas contínuas, em escala regional, com flora e fauna similares, definida pelas condições físicas predominantes nas regiões. Esses aspectos climáticos, geográficos e litológicos (das rochas), por exemplo, fazem com que um bioma seja dotado de uma diversidade biológica singular, própria. No Brasil, os biomas existentes são (da maior extensão para a menor): a Amazônia, o cerrado, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pampa e o Pantanal.

Segundo a CATI, Álvaro de Carvalho tem uma área de aproximadamente 15.800 Km<sup>2</sup> e o bioma do município é a Mata Atlântica. Este bioma tem como característica a Floresta Estacional Semidecidual e clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno, com a temperatura média do mês mais quente superior a 22°C.

## **3.2- PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM ÁLVARO DE CARVALHO**

### **3.2.1 – Erosão Continental:**

Em Álvaro de Carvalho devido ao principal tipo de solo ser do tipo Argissolo. Característica este que faz com que o Município tenha uma suscetibilidade alta para

processos erosivos. Neste sentido existem vários registros de processos erosivos voçorocas em vários pontos da zona rural do Município, ocorrências estas que se não controladas causam danos as propriedades rurais bem com ao meio ambiente principalmente no que diz respeito ao assoreamento de córregos e rios. Existem também a ocorrências de processos erosivos dentro da área urbana da Cidade de Álvaro de Carvalho, processos estes que se encontram controlados e monitorados pela Defesa Civil.

### **3.2.2- Inundação e enchente:**

Em Álvaro de Carvalho devido sua característica de relevo ondulado a fortemente ondulado, a cidade encontra-se localizada num espigão, distante dos cursos d'água, ambos localizados nos limites do seu município. Locais este que quando da época de chuva Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março) ocorrem chuvas de grande intensidade de precipitação pluviométrica fazendo que ocorra processos de Inundação e enchentes nestas localidades. Processos estes que não chegam a causar danos a população tendo em vista que tais áreas são ocupadas por pastagens.

### **3.2.3. Tempestades e Ondas de Frio (Friagem e Geadas):**

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a Tempestades (Tornados, Tempestades com Raios, Granizo, Chuvas Intensas e Vendaval) uma vez que também está localizado em uma zona de transição entre as Regiões Sul e Sudeste do Brasil. Tais eventos são recorrentes no período da Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março), quando os níveis pluviométricos sobem acima da média e podem causar estragos tendo em vista exposição das edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio ao meio ambiente e a produção agrícola. No que diz respeito aos eventos de Friagem e Geadas os mesmos são comuns durante o final do Outono começo do Inverno nos períodos de (01 de Maio à 31 de Outubro) época que coincide com a Operação Estiagem e chegam a causar danos consideráveis a produção agrícola.

### **3.2.4 - Estiagem, Seca, Incêndios Florestais e Baixa Umidade do Ar:**

Durante o período de Estiagem (01 de Abril à 30 de Outubro) Município sofre com a seca e a baixa umidade do ar que aliadas as altas de temperatura aumentam e muito a ocorrência de Incêndios Florestais. Evento este que muito preocupa a Defesa Civil, pois o Município de Álvaro de Carvalho possui um alto índice de perigo de incêndios pela grande quantidade de florestas sejam elas nativas como de silvicultura (eucalipto).

### **3.2.5. Acidentes Tecnológicos:**

#### **3.2.5.1 - Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos.**

No Município de Álvaro de Carvalho, não existe Distrito Industrial considerável, onde se localizam apenas ferragens e oficina, com baixo índice inflamável. Tendo sido registrado nos últimos 10 anos vários princípios de incêndios em seu em torno, principalmente devido a pastagem sem a presença de gado.

#### **3.2.5.2 - Incêndios em Aglomerados Residenciais.**

No município de Álvaro de Carvalho o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

#### **3.2.5.3 - Habitações unifamiliar (casas).**

**3.2.5.4 - Prédios Públicos,** Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

**3.2.5.5 - Estabelecimentos comerciais, tais como:** escritórios, lojas comerciais, lojas de material de construção, armazenamento de botijão de gás, locais estes onde podem ocorrer vazamento durante o transbordo e manipulação de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

### **3.2.5.6 - Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos (rodoviário).**

Tal risco é real tendo em vista o trânsito constante de caminhões transportando carga perigosa, na Rodovia SP 349 que corta o perímetro urbano da cidade de Álvaro de Carvalho, em duas vias, a Avenida Paulo Bispo Sales e Avenida Santa Cecília, bem como em vias internas (estradas municipais) do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, podendo acarretar explosões bem como contaminação do solo, ou seja causando danos a integridade física das pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

### **3.2.5.7. - Vazamento de Substâncias Químicas:**

**3.2.5.7.1.** - Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

**3.2.5.7.2.** - Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

### **3.2.5.8. Explosão:**

**3.2.5.8.1.** - No município de Álvaro de Carvalho o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

**3.2.5.8.1.1.** - **Habitações residenciais** (unifamiliares), com uso domiciliar de GLP.

**3.2.5.8.1.2.** - **Prédios Públicos**, Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

**3.2.5.8.1.3.** - **Estabelecimentos comerciais**, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás, postos de gasolina e transportadoras.

**3.2.5.8.1.4.** - **Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).

**3.2.5.8.1.5.** - **Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira**, empresas que utilizam caldeiras.

**3.2.5.8.1.6.** - **Reservas de O<sup>2</sup> (Oxigênio)**, unidades de saúde.

### **3.2.5.9. Epidemias:**

O município de Álvaro de Carvalho poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

-Leptospirose;

- Dengue;

-Esquistossomose;

-Meningite, etc.

**3.2.5.10. - Quadro Síntese dos Tipos de Desastres que o Município tem maior vulnerabilidade:**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Vulnerabilidade</b>
Incêndios Florestais	01 – Abril à 29 – Novembro	<b>Altíssima</b>
Climáticos: Chuvas; Tempestades; Vendavais.	30 – Novembro à 31 – Março	<b>Muito Alta</b>
Acidentes Tecnológicos Produtos Perigosos*	Ano Todo	<b>Alta</b>

\*A preocupação com este tipo de Desastre se dá tendo em vista que o perímetro urbano de Álvaro de Carvalho é cortado em 02 Km por uma Rodovia Estadual a SP 349 que é uma importante alça de ligação entre a Rod. SP 333 Marília-Guarantã e a SP 294 Bauru-Marília que liga a região noroeste do Estado de São Paulo, neste trecho trafegam vários caminhões carregados com carga perigosa “PP”, o que faz que uma faixa de 200 metros de cada lado desta rodovia seja pela Defesa Civil, aproximadamente 80% do perímetro urbano, considerada como Área de Risco, local este onde existem 600 residências.

**3.3. – CENÁRIOS DE RISCO.**

Não constam informações referente aos Cenários de Risco Altíssimo. Riscos estes que poderão ser identificados na área geográfica do Município de Álvaro de Carvalho.

**3.4. – PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO**

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (polícia, bombeiros e defesa civil) não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final

de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 1(uma) hora independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá, também em no máximo de 1 (uma) hora para a mobilização após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24(vinte e quatro) horas, para processos geológicos, climáticos e hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular, e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de entorno de R\$10.000,00(dez) mil reais a partir de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

## **4. - OPERAÇÕES**

### **4.1 - Considerações Gerais**

O Plano de Contingência da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil de Álvaro de Carvalho, encontra-se estruturado nas seguintes Fases:

#### **Preparação:**

Os Membros das várias Secretarias Municipais e Voluntários da Defesa Civil, participam anualmente de reuniões, cursos e simulados realizados pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, entre eles: Resgate; Atendimento Pré-hospitalar; Incêndio Florestal. Recebem orientações sobre o Plano Municipal Contingência de Defesa

Civil que integram o SCO- Sistema de Comando de Operações *Incident Command System-ICS-100*, desenvolvido pelo Instituto de Gerenciamento de Emergência *Emergency Management Institute*. De acordo com as normas da Agencia Federal de Gerenciamento de Emergências dos Estados Unidos *Federal Emergency Management Agency-FEMA* em vigor na área de atuação geográfica da COMPEDEC de Álvaro de Carvalho.

### **Resposta:**

Após a ocorrência do Desastre, tem início a fase da administração do Desastre. Ocorrendo aí o acionamento do Plano de Chamada os integrantes da Equipe da Defesa Civil, são reunidos no local pré-determinado já devidamente uniformizados parte dos membros são integrados conforme suas habilidades nas equipes de Defesa Civil e demais Órgãos Operacionais integrando equipes de resgate, brigada de incêndio, sinalização, isolamento de áreas; etc, visando socorrer e auxiliar as pessoas atingidas. Em paralelo as equipe dos Clubes de Serviços e demais Voluntários atuaram no preparo de refeições, gerenciamento de abrigos, coleta e distribuição de roupas, alimentos; água e na Logística da Operação. Objetivando a garantir o funcionamento dos sistemas essenciais da comunidade em parceria com os demais órgãos e entidades envolvidas.

### **Recuperação:**

Após o encerramento das Operações os membros da Equipe de Defesa Civil atuam no desmonte da operação, acompanham junto ao Departamento de Assistência Social, Clubes de Serviço e demais órgãos em ações destinadas a reconstrução da comunidade atingida, proporcionando o seu retorno a condição de normalidade, como por exemplo, a realocação das populações afetadas e em mutirões para a reconstrução. Podendo atuar na eliminação e remoção de escombros nas áreas afetadas, bem como participar no processo de reconstrução das mesmas.

## **4.2 – CRITÉRIOS DE AUTORIDADE**

### **4.2.1 – ATIVAÇÃO DO PLANO**

#### 4.2.1.1 – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

O PLACON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo **CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências da CEDEC, CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for menor ou igual a 25%;**
- Quando as temperaturas do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for maior ou igual a 30°C;**
- Quando as temperaturas do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for menor ou igual a 10°C;**
- Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil for superior ou igual a 10,00m<sup>3</sup>.**
- Quando da ocorrência de quaisquer desastres na área geográfica do município, desastres estes já identificados no presente documento Item 3.2, os chamados

deverão ser encaminhados a Defesa Civil através dos telefones constantes no presente Documento.

- Conforme previsto no presente PLANCON da Defesa Civil do Município de Álvaro de Carvalho o Coordenador – Chefe da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil será responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Plano durante os meses da Operação Verão (1º de Dezembro à 31 de Março) e Operação Estiagem (1º de Abril à 31 de Outubro). E quando necessário definir através de Decreto; no que diz respeito aos seguintes níveis de observação, níveis estes já definidos pelo CIADEN conforme abaixo descritos:

#### **- Nível de Monitoramento Observação (AZUL)**

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 15 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 50 km/h;
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado;
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 20°C, Ausência de Nuvens;
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 27°C, Ausência de Chuvas por 2(dois) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio, igual ou menor que 30%.

#### **- Nível de Monitoramento Atenção (AMARELO)**

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

#### - Nível de Monitoramento Alerta (LARANJA)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 35 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 70 km/h
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”. Com incidência de descargas elétricas “raios”.
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 35°C, Ausência de Chuvas por um período de 6(seis) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%

#### - Nível de Monitoramento Alerta Maximo (VERMELHO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 45 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 80 km/h
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com aumento da incidencia de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”. Com aumento na incidência de descargas elétricas “raios”.
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 39°C, Ausência de Chuvas por um período de 7(sete) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 20%

#### **4.2.1.2 – AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO**

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades, pela ordem:

- 1) Prefeito de Álvaro de Carvalho;
- 2) Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil;
- 3) Gestor(a) do Departamento de Assistência e Promoção Social

#### **4.2.1.3 – PROCEDIMENTOS PARA A ATIVAÇÃO**

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A COMDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os Órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Preparação, Resposta e Recuperação) para o tipo de ocorrência de desastre específico.
- Acionamento do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente; do Departamento de Assistência e Promoção Social; do Departamento de Obras e Serviços Municipais; Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária; Departamento de Educação Cultura e Esportes; e Companhia de Saneamento e Abastecimento de Água e Esgoto, visando o atendimento conjunto das ações;
- Acionamento dos órgãos de apoio externo Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Polícia Rodoviária, Polícia Civil, Companhia de Força e Luz, DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Plano de Auxílio Mútuo da Empresa de Álvaro de Carvalho (LWARCEL);
- A situação de Alerta e Alerta Máximo será informado às lideranças locais das áreas de risco em sua área de abrangência.

## 4.2.2 – DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

### 4.2.2.1 – CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos de descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo, **for menor que 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo, **for menor que 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo, **for superior a 40%;**
- Em caso de Incêndios Florestais quando as temperaturas do ar monitorada, **for menor ou igual a 30°C;**
- Em caso de Geadas quando as temperaturas do ar monitorada **for maior ou igual a 15°C;**
- Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil for inferior ou igual a 10,00m<sup>3</sup>.**
- Quando não for confirmada por meio da Defesa Civil ocorrência de desastres na área de abrangência da COMDEC de Álvaro de Carvalho, através dos telefones de plantão da mesma.

### 4.2.2.2 – AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Coordenador da COMDEC e Gestor(a) do Departamento de Assistência e Promoção Social.

#### 4.2.2.3 – PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e lideranças locais;
- A Secretaria Executiva da COMDEC desmobilizará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações.

#### 4.3 - FASES

A resposta a ocorrências de grande impacto Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Álvaro de Carvalho/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: Na preparação ou pré-desastre, na resposta ou seja após a ocorrência do desastre e na desmobilização.

##### 4.3.1 – PRÉ-DESASTRE

###### 4.3.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

###### O que é realizado:

Nível de **OBSERVAÇÃO**: Compreende todo o trabalho realizado antes da ocorrência, bem como o trabalho de informação e conscientização da população na percepção dos riscos existentes, devendo para tanto:

- I – Manter técnicos em Plantão para acompanhamento e análise da situação;
- II- Realizar Monitoramento Geológico e Climático, bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas.
- III – Avaliar a necessidade de mudança de nível.

###### Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

- Quais são os recursos humanos?
- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

#### **Quais materiais disponíveis?**

- Viaturas;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA<sup>2</sup>;
- Telefones Fixo e Celular

#### **4.3.1.2 – MONITORAMENTO**

Nível de **ATENÇÃO**: deverá ser decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

**I - Para Alagamentos e Inundações** – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento geo-climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**II -Para Vendavais** - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**III - Para Tempestades** – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**IV - Para Geadas** - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C. Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**V - Para Incêndios Florestais** – Aumento de Temperatura acima dos 30°C. Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Áreas de Silvicultura (eucalipto), etc ;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**Quem executa?**

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

**Quais são os recursos humanos?**

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

**Quais materiais disponíveis?**

- Viaturas;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA<sup>2</sup>;
- Telefones Fixo e Celular.

#### 4.3.1.3 – ALERTA

##### O que é realizado?

O nível de **ALERTA** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

**I - Para Alagamentos e Inundações** – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo;
- f) Acionar equipes de apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**II -Para Vendavais** - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Acionar equipes de Apoio

- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**III - Para Tempestades** – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
- f) Acionar equipes de Apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**IV -Para Geadas** - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**V - Para Incêndios Florestais** – Aumento de Temperatura acima dos 30°C. Ausência de Chuvas por um período de 3 (três) dias consecutivos. Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc ;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
- f) Acionar Equipes de Apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

#### **Quem executa?**

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR).

#### **Quais são os recursos humanos?**

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

#### **Quais materiais disponíveis?**

- Veículos Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Assistência e Promoção Social, Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA;
- Telefones Fixo e Celular

#### **4.3.1.4 – ALARME**

##### **O que é realizado?**

O nível de **ALERTA MÁXIMO** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

**I - Para Alagamentos e Inundações** – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

f) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

g) Realizar vistorias de campo;

h) Acionar equipes de apoio;

i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**II -Para Vendavais** - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

- c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)
- d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- h) Acionar equipes de Apoio
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**III - Para Tempestades** – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)
- d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
- h) Acionar equipes de Apoio;
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**IV -Para Geadas** - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Verificar se as pessoas e animais das áreas atingidas possuem abrigos e isolamento térmico adequado bem como alimentos para se manterem durante o período;
- d) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- h) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

**V - Para Incêndios Florestais** – Aumento de Temperatura acima dos 30°C. Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos. Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Áreas de Silvicultura (eucalipto), etc;
- c) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré-determinados;
- d) Executar caso necessário a remoção ou retirada de animais domésticos e/ou silvestres das áreas de risco ou atingidas conduzindo os mesmos para abrigos e locais adequados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência eminente de incêndios florestais;
- h) Acionar Equipes de Apoio (Brigadas Corta Fogo, Bombeiros, Apoio Aéreo Empresas);
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

#### **Quem executa?**

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRR)

#### **Quais são os recursos humanos?**

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Departamento de Assistência e Promoção Social;
- Equipe Técnica da Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

#### **Quais materiais disponíveis?**

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA<sup>2</sup>;
- Telefones Fixo, Celular e 190,

Obs. Neste Nível somarão esforços da Policia Militar e da Base do Corpo de Bombeiros de Álvaro de Carvalho.

#### **4.3.1.5 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS:**

##### **4.3.1.5.1 - Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos;**

- Incêndios em Aglomerados Residenciais;
- Habitações unifamiliar (casas);
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais.

##### **4.3.1.5.2 - Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos (rodoviário).**

- Vazamento de Substâncias Químicas;
- Explosão;
- Habitações residenciais;
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais;
- Usuários de GLP;
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira;
- Reservas de O<sup>2</sup> (Oxigênio).

#### **Quem executa?**

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

#### **Quais são os recursos humanos?**

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Departamento de Assistência e Promoção Social;
- Equipe Técnica da Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;

- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

#### **Quais materiais disponíveis?**

- Veículos e Maquinário Pesado do Departamento de Departamento de Obras e Serviços Municipais, veículos do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária e Departamento de Assistência e Promoção Social, Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA<sup>2</sup>;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193.

Obs. Neste Nível somarão esforços da Policia Militar, da Base do Corpo de Bombeiros, Policia Militar Rodoviária e CETESB – Companhia de Tecnologia e de Saneamento Ambiental.

### **4.3.1.6 - DESASTRES BIOLÓGICOS**

#### **4.3.1.6 .1 Epidemias:**

- Leptospirose;
- Dengue;
- Esquistossomose;
- Meningite, etc.

#### **Quem executa?**

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

#### **Quais são os recursos humanos?**

- Equipe Técnica do Departamento de Departamento de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica do Departamento de Assistência e Promoção Social;
- Equipe Técnica da Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Bombeiros;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários.

**Quais materiais disponíveis?**

- Veículos e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços Municipais, Veículos do Departamento de Assistência e Promoção Social e Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA;
- Mapeamentos Secretaria Municipal de Saúde;
- Telefones Fixo, Celular, 190, 192.

**4.3.1.7 – ACIONAMENTO DOS RECURSOS**

**Quando é realizado?**

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

**Quem executa?**

Coordenação de cada grupo envolvido na operação.

**Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?**

**Vide item 4.3.2** composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

**4.3.1.8 – MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS**

**Quando é realizado?**

- São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

**Quem executa?**

- Coordenação de cada grupo envolvido na operação;

### **Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?**

- **Vide item 4.3.2** composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

### **4.3.2 – DESASTRE**

#### **4.3.2.1 – FASE INICIAL**

##### **4.3.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)**

#### **Quando é realizado?**

- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

#### **Quem executa?**

- Coordenador da Defesa Civil juntamente com o Engenheiro da Defesa Civil e Engenheiro do Departamento Municipal de Obras.

##### **4.3.2.1.2 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO**

#### **Quando é realizado?**

- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

#### **Quem executa?**

- Coordenação do Coordenador da Defesa Civil, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Grupo Técnico Executivo (GTE) como o apoio do:
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRRA);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

##### **4.3.2.1.3 – ORGANIZAÇÃO DA AREA AFETADA**

Caberá a Comissão Municipal de Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ -Posto de Comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de saída;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Abrigos;

Esta organização será realizada para a situação de desastre de maior proporção envolvendo território com iminência de novos desastres.

#### **Quem executa?**

- Defesa Civil com o apoio do GAE, GAR e GRRRA.

#### **Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?**

Ligado às Secretarias componentes aos grupos de apoio

#### **4.3.2.1.4 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E-Situação de Emergência ou E.C.P. – Estado de Calamidade Pública E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS).**

- COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil; Coordenador da COMDEC com o apoio do Departamento Jurídico e do Chefe de Gabinete do Prefeito.

#### **4.3.2.1.5 – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO**

- Defesa Civil e Coordenador da COMDEC

#### **4.3.2.2. – RESPOSTA**

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Comissão Municipal de Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo Técnico Executivo (GTE);
- ✓ Grupo de Mobilização Social (GMS);

- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais (GBM);
- ✓ Brigada Corta Fogo (BCF).

#### **4.3.2.2.1 – AÇÕES DE SOCORRO**

##### **4.3.2.2.1.1 – BUSCA E SALVAMENTO**

Será realizada pela Comissão Municipal de Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo de Mobilização Social (GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais (GBM).
- ✓ Corpo de Bombeiros.

##### **4.3.2.2.1.2 – PRIMEROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

- ✓ SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- ✓ Corpo de Bombeiros
- ✓ UBS – Unidade Básica de Saúde;

##### **4.3.2.2.1.3 – ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO DE URGÊNCIA .**

- ✓ SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- ✓ Hospital Santa Luzia – Duartina.

##### **4.3.2.2.1.4 – EVACUAÇÃO.**

- ✓ Grupo de Mobilização Social (GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

#### **4.3.2.2.2 – ASSISTÊNCIA AS VITIMAS**

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (Provisões: colchões, alimentos, roupas, etc);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (apoio técnico Social na ação e no alojamento);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (Cadastramento e Triagem Aluguel Social quando couber);
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Municipais (Ações recuperativas).

#### **4.3.2.2.2.1 – CADASTRAMENTO**

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento de Obras e Serviços Municipais.

#### **4.3.2.2.2.2 – ABRIGAMENTO**

Ação Conjunta:

- ✓ Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;
- ✓ Departamento de Obras e Serviços Municipais;

Para os casos de remoção com urgência o Município disponibilizará abrigos conforme relação anexa ao presente PLANCON, onde as famílias serão abrigadas até o retorno ao local de origem.

#### **4.3.2.2.2.3 – RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES**

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### **4.3.2.2.2.4 – MANEJO DE MORTOS**

- ✓ Corpo de Bombeiros;
- ✓ IML – Instituto Médico Legal.

#### **4.3.2.2.2.5 – ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, ETC...)**

Nos Casos de Desastres os grupos prioritários terão atendimento especial e prioritário tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigos, de forma a atender a diversidade. Ou seja, nos casos de remoção serão os primeiros a serem removidos no menor tempo possível evitando assim a exposição destes grupos mais vulneráveis as situações de risco eminentes.

#### **4.3.2.2.3 – MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS**

Caso haja necessidade será utilizado os recursos oriundos do orçamento previsto para a Defesa Civil. Recursos estes previsto neste PLANCON e destacado em dotação orçamentária da Comissão Municipal de Defesa Civil desta Municipalidade.

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município poderá recorrer à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

#### **4.3.2.2.4 – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICIPIOS E DO NIVEL ESTADUAL E FEDERAL**

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município recorrerá à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

#### **4.3.2.2.5 – SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA**

Quando solicitada pela Comissão Municipal de Defesa Civil poderão ser acionados equipamentos, materiais e pessoal do Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de

Assistência e Promoção Social, Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária e Departamento de Educação Cultura e Esportes.

#### **4.3.2.2.6 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS DESAPARECIDOS, ETC.)**

Responsáveis: Comissão Municipal de Defesa Civil e Departamento de Assistência e Promoção Social

Apoio: Departamento de Obras e Serviços Municipais

#### **4.3.3 – REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

Responsável: Departamento de Obras e Serviços Municipais

Apoio: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

##### **4.3.3.1 – RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

Responsável: Departamento de Obras e Serviços Municipais

Apoio: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

##### **4.3.3.2 – RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Responsável: Departamento de Obras e Serviços Municipais

Apoio: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Assistência e Promoção Social, Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária e Departamento de Educação Cultura e Esportes.

## **4.4 – ATRIBUIÇÕES**

### **4.4.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implantação do Plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

### **4.4.2 – ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS – Organização Institucional**

**Grupo Intersecretarial de Coordenação – (GIC) é composta pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil como Coordenador-Chefe assessorado pelas Secretarias e Departamentos Municipais:** Assistência e Promoção Social, Saúde e Vigilância Sanitária, e Educação Cultura e Esportes, Obras e Serviços Municipais, Agricultura e Meio Ambiente Departamento e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

- Centralizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere à Operação;
- Manter o Prefeito permanentemente informado;

- Prover os demais grupos da infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia para a plena operação do Plano;
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, as Polícias Militar; Rodoviária, Ambiental e Civil, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
- Caberá ao Secretário Executivo da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, fornecer informações oficiais aos órgãos de imprensa;
- Solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas. Em caso de necessidade de suporte técnico;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

**Grupo Técnico Executivo – (GTE) é composto pela DEFESA CIVIL (Coordenação)** e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência e Promoção Social, Saúde e Vigilância Sanitária, e Educação Cultura e Esportes, Obras e Serviços Municipais, Agricultura e Meio Ambiente Departamento e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

- Monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas e climáticas, produzidas pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais e demais órgãos de monitoramento de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;
- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;
- Avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;
- Organizar todas as informações referentes a Operação e as repassar ao Grupo Intersecretarial de Coordenação;
- Indicar e monitorar a execução de todas as providencias necessárias;

- Decidir a deflagração de eventuais Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.
- Participar de reuniões comunitárias.

**Grupo de Mobilização Social – (GMS) é composto pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde e Vigilância Sanitária, Obras e Serviços Municipais, Agricultura e Meio Ambiente.**

- Coordenar operação de informação preventiva;
- Organizar e executar a entrega de comunicação de risco às moradias das áreas de risco;
- Organizar, convocar e participar de reuniões com moradores destas áreas, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos riscos e níveis da Operação;
- Mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.

**Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos – (GRR) é composto pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência e Promoção Social, Saúde e Vigilância Sanitária, Educação Cultura e Esportes.**

- Levantar adequação e disponibilidade e preparar locais adequados para servirem de refúgios e de abrigos, bem como de manter o cadastro atualizado;
- Administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo Grupo Técnico Executivo e de seus bens, quando necessário;
- Gerenciar os refúgios durante os episódios de chuva mais intensas garantindo a sua segurança, abastecimento e orientações aos usuários;
- Gerenciar os abrigos durante toda a Operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados;
- Manter atualizado um estoque estratégico (Colchões, Cobertores, Cartões Alimentação);

- Realizar Cadastro de famílias vitimadas de eventos adversos, fazendo a distribuição de gêneros de 1ª necessidade;
- Manter e organizar arrecadações voluntárias, em casos de grande comoção popular.

**Grupo de Fiscalização Preventivo e Monitoramento – (GFPM) é composto pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Obras e Serviços Municipais.**

- Realizar vistorias preventivas de campo durante todos os períodos de vigência das Operações Verão e Estiagem, bem como em outras épocas do ano, buscando identificar a ocorrência de ocupações em áreas de risco com potencial de gerar acidentes;
- Orientar os moradores das áreas de risco para que não ocupem tais áreas;
- Trabalhar a percepção de risco nas comunidades sujeitas a riscos diversos;
- Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas;
- Mobilizar máquinas e serviços necessários para fiscalização e monitoramento de áreas sensíveis;

**Grupo de Atendimento a Emergência – (GAE) e o Grupo de Ações Recuperativas são compostos pela Defesa Civil (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Obras e Serviços Municipais, Saúde e Vigilância Sanitária.**

- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de instabilidade e possibilidade de alagamentos inundações;
- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de aumento de extremos climáticos, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de possibilidade de incêndios florestais e/ou colapso de estruturas geológicas;
- Orientar os moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;
- Realizar o primeiro atendimento em situação de emergências e acidentes;

- Encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros e do SAMU, quando necessário;
- Encaminhar casos de remoção para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos, quando for necessário;
- Mobilizar máquinas/equipamentos e serviços para recuperação de vias e locais afetados desastres sejam eles naturais e/ou tecnológicos;
- Sinalizar as vias de acesso orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem a circulação de veículos e/ou pessoas.

## **5 – COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE**

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Álvaro de Carvalho utilizará o modelo estabelecido pelo Incident Command System (ICS) desenvolvido nos Estados Unidos. Conhecido aqui no Brasil como Sistema de Comando em Operações (SCO).

### **5.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA**

#### **5.1.1 – COMANDO**

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

#### **5.1.2 – ASSESSORIA DO COMANDO**

A assessoria do Comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Ligações: Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais – Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Segurança; 1º Sgt. PM Rogério Mecenero
- ✓ Coordenador de Informações ao Público: Secretário Executivo da Comissão Municipal de Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Secretaria: Secretário Municipal de Educação.

### **5.1.3 – SEÇÕES PRINCIPAIS**

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Planejamento: Presidente da Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Operações: Coordenador da Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Logística: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Finanças: Chefe do Departamento Contábil.

#### **5.1.3.1 – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO**

A estrutura de Planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Unidade de Situação: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade Recursos: Chefe do Departamento Contábil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Documentação: Secretário Municipal de Educação
- ✓ Coordenador da Unidade de Especialistas: Departamento Obras e Serviços Municipais;
- ✓ Coordenador da Subseção de Decretação: Departamento de Assistência e Promoção Social e Departamento Jurídico;

#### **5.1.3.2 – SEÇÃO DE OPERAÇÕES**

A estrutura da Seção de Operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Encarregado da Área de Espera: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Operações Aéreas: Defesa Civil/Polícia Militar;
- ✓ Coordenador da Subseção de Socorro: Secretário Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros e SAMU;
- ✓ Coordenador da Subseção de Assistência: Secretário Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Subseção de Reabilitação: Fiscal geral.

### **5.1.3.3 – SEÇÃO DE LOGÍSTICA**

A estrutura da Seção de Logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

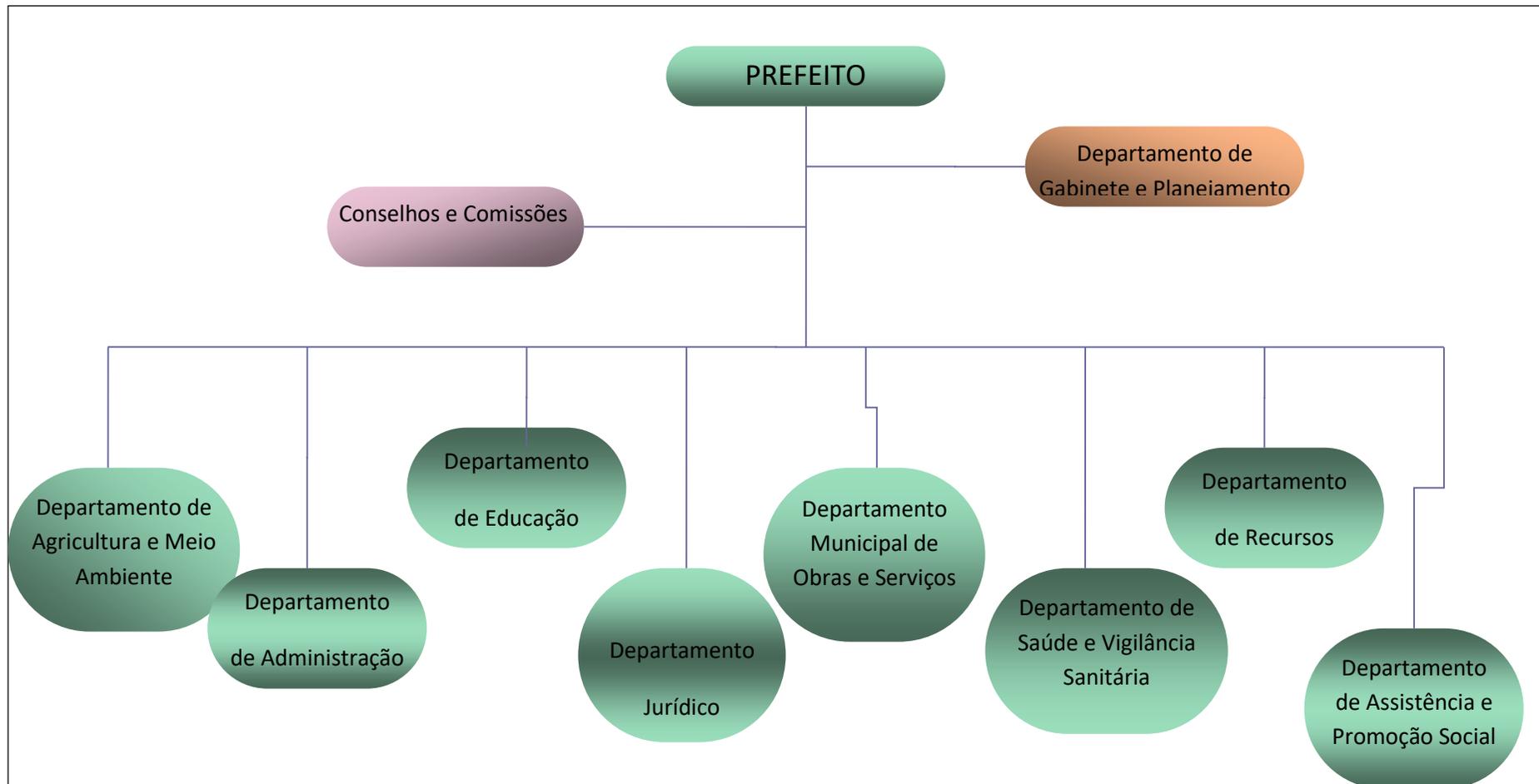
- ✓ Coordenador da Subseção de Suporte: Fiscal Geral.
- ✓ Coordenador da Unidade de Suprimentos: Defesa Civil/ Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;
- ✓ Coordenador da Unidade de Instalações: Defesa Civil/ Departamento de Assistência e Promoção Social;
- ✓ Coordenador da Unidade de Apoio Operacional: Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- ✓ Coordenador da Subseção de Serviços: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Alimentação: Departamento de Assistência e Departamento de Educação (Equipe Cozinha Piloto);
- ✓ Coordenador da Unidade Médica: Departamento de Saúde;
- ✓ Coordenador da Unidade de Comunicação: Defesa Civil;

### **5.1.3.4 – SEÇÃO DE FINANÇAS**

A estrutura da Seção de Finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Unidade de Emprego de Recursos: Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- ✓ Coordenador da Unidade de Compras e Contratações: Departamento de Administração e Finanças;
- ✓ Coordenador da Unidade de Custos: Departamento de Administração e Finanças;
- ✓ Coordenador da Unidade de Indenizações: Departamento Jurídico

## 5.2 – ORGANOGRAMA



### 5.3 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Após o acionamento do SCO – Sistema de Comando de Operações, imediatamente cabe ao Comando:

1- Avaliar a situação preliminar e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

2- Instalar formalmente o SCO – Sistema de Comando de Operações e assumir formalmente a sua Coordenação (telefone, sms ou pessoalmente com as equipes envolvidas);

3- Estabelecer um Posto de Coordenação (PC) e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre a sua localização que para o caso será a **Sede da Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC – sito à Rua Joaquim Bronze Mendes, 99 – Centro – Álvaro de Carvalho;**

4- Estabelecer uma Área de Espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local (Ponto de Reunião);

5- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- ✓ O cenário Identificado;
- ✓ Prioridades a serem preservadas;
- ✓ Metas a serem alcançadas;
- ✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);
- ✓ Organograma modular, flexível, porém claro;
- ✓ Canais de Comunicação;
- ✓ Período Operacional (Horário de Início e Término);
- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme as necessidades identificadas no Plano;
- ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- ✓ Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do Comando;

- ✓ Considerar a transferência do Comando ou instalação do Comando Unificado, se necessário;
- ✓ - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que foi estabelecido.

### **5.3.1- Locais de Reunião após o acionamento da Equipe de ALERTA:**

#### **5.3.1.1 - A equipe de ALERTA se reunirá na:**

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Coordenador-Chefe de Operações:** Ricardo Cintra Rieckmann

Rua Joaquim Bronze Mendes, 99 – Centro – Álvaro de Carvalho – SP

**Telefones:** (14) 3484-1161 - Celular: (14) 99790-9105

#### **5.3.1.2 - O Comando de Operações será instalado na:**

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Coordenador-Chefe de Operações:** Ricardo Cintra Rieckmann

Rua Joaquim Bronze Mendes, 99 – Centro – Álvaro de Carvalho – SP

**Telefones:** (14) 3484-1161 - Celular: (14) 99790-9105

#### **5.3.1.3- Área de Abrangência Geográfica do Plano:**

Município de Álvaro de Carvalho, Perímetro Urbano e Rural

Área Superficial: 152,6 Km<sup>2</sup>

#### **5.3.1.4 - Vias de Acesso, Saídas e Entradas do Município:**

Rodovia SP 349 Garça – Júlio Mesquita

## **6 - REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

**BRASIL, Anuário Brasileiro de Desastres Naturais** Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, Brasília. 2012.

**CAVARSAN, E. A. Utilização do geoprocessamento na prevenção e estratégias de combate a incêndios florestais no município de Cabrália Paulista – SP**, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia PGE, UEM, Maringá. 2007.

**OLIVEIRA, M. de Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações** Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres CEPED. Brasília. 2010.

**TOMINAGA, L. K. et AL(Orgs) Desastres Naturais: conhecer para prevenir**, Instituto Geológico IG. São Paulo. 2011.

## 7 – ANEXOS

### 7.1 – Listagem e Contatos dos Membros da COMDEC – Álvaro de Carvalho.

#### ➤ Coordenador Executivo da COMDEC

Ricardo Cintra Rieckmann – Engenheiro Agrônomo

**Telefones:** (14) 3484-1161 – Cel. (14) 99790-9105

#### ➤ Departamento de Obras e Serviços Municipais

Eng. Civil Gabriel José Braz Sola

**Cel.:** (14) 99904-1430

João Henrique Dos Santos – Fiscal Geral

**Cel.:** (14) 99623-1906

#### ➤ Departamento Jurídico

Dr. Eliakin Neri Pereira da Silva – Procurador Jurídico

**Telefones:** (14) 99701-3579

#### ➤ Departamento Jurídico

Luiz Fernando Ribeiro da Silva – Contador

**Telefones:** (14) 99617-8072

#### ➤ Departamento de Administração e Finanças

Luiz Fernando Ribeiro da Silva – Contador

**Telefones:** (14) 99617-8072

#### ➤ Departamento de Administração e Finanças

Luiz Fernando Ribeiro da Silva – Contador

**Telefones:** (14) 99617-8072

➤ **Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária**

Alexandre Afonso – Secretário Municipal de Saúde

Telefones: (14) 3484-1147 Cel. (14) 99685-1110

Francisco Das Chagas Melo Fontineli – Vigilância Sanitária

**Telefones:** (14) 3484-1147

➤ **Departamento de Assistência e Promoção Social**

Eloá Batista Fernandes Miyazawa de Souza

Rua Paschoal Pietro Maestro, 140 - Centro

**Telefone:** (14) 3484-1310 / (14) 99731-3896

➤ **Departamento de Educação**

Gabriella Lanzi Vieira

Avenida Santa Cecília, 198 - Centro

**Telefone:** (14) 3484-1414 / (14) 99789-0107

➤ **Departamento de Cultura**

Cezar Augusto da Silva Atanásio

Rua Cornélio Marcondes de Melo, 176

**7.2 – Listagem e Contatos das Unidades Operacionais de Apoio da COMDEC – Álvaro de Carvalho.**

**7.2.1 Órgãos Operacionais:**

➤ **Prefeitura Municipal:**

Prefeito Municipal: Cícero Martins dos Santos

Praça Ver. Octacílio Pereira Nobre, 18 – Centro

**Telefones:** (14) 3484-1119 Celular: (14) 99614-0326

➤ **Coordenadoria de Defesa Civil**

Coordenador: Ricardo Cintra Rieckmann

Rua Joaquim Bronze Mendes, 99 – Centro

**Telefones:** (14) 3484-1161 Celular: (14) 9 9790-9105

➤ **Policia Militar**

Comandante do pelotão: 1º Sgt. PM Rogério Mecenero

Rua Paschoal Pietro Maestro, 69 – Centro

**Telefones:** (14) 3484-1222

➤ **Policia Militar Rodoviária**

Base da Policia Militar Rodoviária

Rodovia SP 294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – Garça – SP

**Telefones:** (14) 3471-3436

➤ **Corpo de Bombeiros**

12º Grupamento de Bombeiros:

**Regional de Defesa Civil da 7ª Região:** Sub Tenente Julio Cezar Teixeira

Rua Eustáchio Scalzo, 300 – Bº Estação Velha – Garça – SP

**Telefones:** (14) 3471-1326 / (14) 3406-5828

➤ **Base de Radiopatrulhamento Aéreo de Bauru**

Grupamento Aéreo de Bauru – Grupamento Águia

Rua João Braga 245 – Vila Aviação

Telefones: (14) 3226-3668 / (14) 3226-3701

➤ **CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Rua Santa Helena, 436 – Jardim Alvorada – Marília – SP

**Telefones:** (14) 3422-4666

➤ **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**

Unidade de Pronto Atendimento

Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos, 120 – Williams – Garça – SP

**Telefones:** (14) 3406-4564

➤ **Departamento de Obras e Serviços Municipais**

Garagem Municipal: João Henrique dos Santos

Rua Ênio Saco, S/N – Centro

**Telefones:** (14) 99623-1906

➤ **LWARCEL Celulose e Papel**

Plantonista de plantão

Rodovia Marechal Rondon Km 303,5 – Lençóis Paulista – SP

**Telefones:** (14) 99652-2565 / (14) 3269-5100 / 0800 7091490

➤ **Companhia de Saneamento Básico**

Responsável: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

R. Hilda Borella Castilho, 111 – Centro – Álvaro de Carvalho – SP

**Telefones:** (14) 3484-1155 / (14) 99869-3210

➤ **CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz**

Equipe de Serviço da CPFL

R. Antenor Lara Campos, 453 – Jardim Paulista – Garça – SP

**Telefones:** (14) 3471-0953

**6.2.2 Órgãos de Apoio:**

➤ **Polícia Civil**

Delegacia de Polícia Civil: Dr. Darlene Rocha Costa

Rua Paschoal Pietro Maestro, 69 – Centro

**Telefones:** (14) 3484-1101

➤ **Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**

Engenheiro Agrônomo: Ricardo Cintra Rieckmann

Rua Joaquim Bronze Mendes, 99 – Centro

**Telefones:** (14) 3484-1161 / (14) 99790-9105

➤ **Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária**

UBS – Unidade Básica de Saúde

Secretário Municipal de Saúde: Alexandre Afonso

**Telefones:** (14) 3484-1228    Celular: (14) 99685-1110

Vigilância Sanitária: Francisco das Chagas Melo Fontineli

**Telefones:** (14) 3484-1228 / (14) 99685-1110

Rua Joaquim Bronze Mendes, 55 – Centro

➤ **Departamento de Assistência e Promoção Social**

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

**Responsável:** Eloá Batista Fernandes Miyazawa de Souza

Rua Paschoal Pietro Maestro, 140 - Centro

**Telefone:** (14) 3484-1310 / (14) 99731-3896

➤ **Conselho Tutelar**

Praça Ver. Octacílio Pereira Nobre, 194 – Centro

**Telefones:** (14) 3484-1344

**7.3 – Na área de Abrangência do Município de Álvaro de Carvalho foram mapeados e relacionados os seguintes locais que em caso de Desastre serão utilizados como Abrigos *Shelter Services*: Alojamento, Cozinha, Banheiro:**

**7.3.1 – Na Área Urbana:**

CCI – Centro de Convivência do Idoso

**Responsável:** Eloá Batista Fernandes Miyazawa de Souza

Rua Paschoal Pietro Maestro, 140 - Centro

**Telefone:** (14) 3484-1310 / (14) 99731-3896

EMEI – Mario Covas

**Responsável:** Gabriella Lanzi Vieira

Avenida Santa Cecília, 198 - Centro

**Telefone:** (14) 3484-1414 / (14) 99789-0107

EMEF – Dr. Rafael Paes de Barros

**Responsável:** Tereza Cristina Magalhaes de Moraes

Rua Paulo Mariano Pires, 61 – Centro

**Telefone:** (14) 3484-1149

**7.4 – Na área de Abrangência do Município de Álvaro de Carvalho foram mapeados e relacionados os seguintes locais que em caso de Desastre serão utilizados como Helibases:**

**7.4.1 - Helibases na Área Urbana:**

Estádio Municipal

**Responsável:** Jose Cesário de Rezende Neto

Rua Cornélio Marcondes de Melo, s/n

**Coordenadas Geográficas:** 22° 4'37.94"S 49°43'25.65"W

**Telefone:** (14) 3484-1119 / (14) 99766-5100

**7.5 – Na área de Abrangência do Município de Álvaro de Carvalho foram mapeados e relacionados os seguintes locais que em caso de Desastre serão utilizados como Cozinhas Piloto.**

EE – Dr. Rafael Paes de Barros

EMEI – Mario Covas

CCI – Centro de Convivência do Idoso

**7.6 – Pontos de Abastecimento de Água Potável e Tomadas de Água para Caminhões Auto bomba (Bombeiros).**

**7.6.1 – Na Área Urbana:**

Reservatório de Água I e II

**Responsável:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

R. Hilda Borella Castilho, 111 – Centro – Álvaro de Carvalho – SP

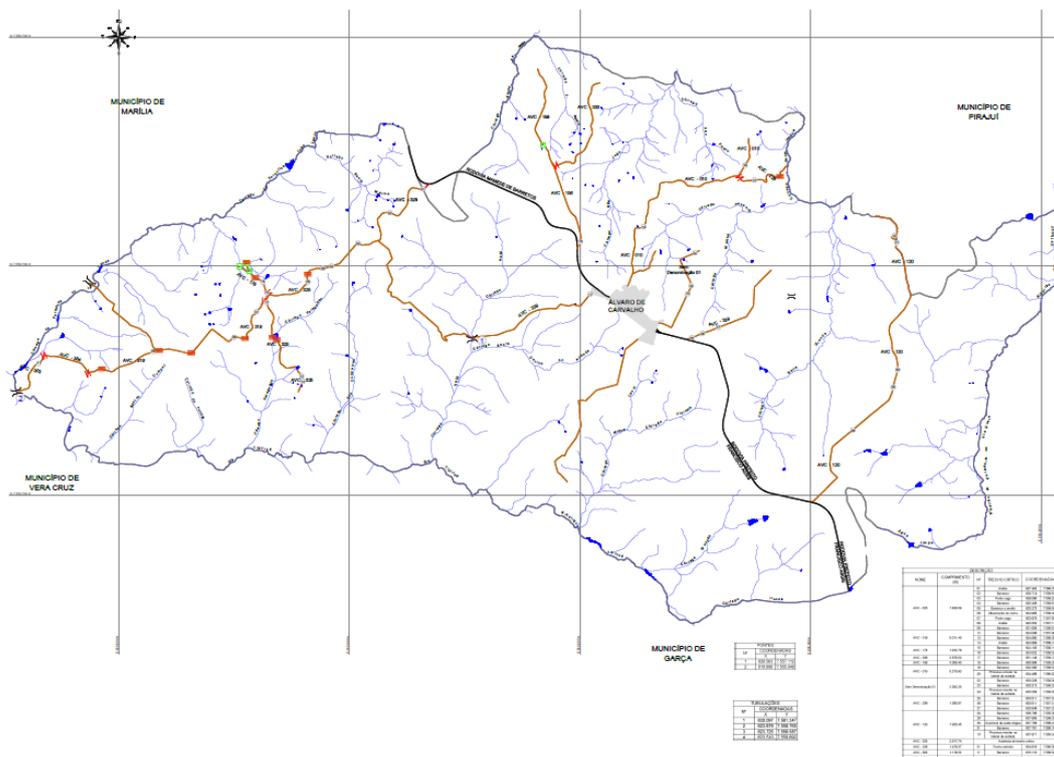
**Telefones:** (14) 3484-1155 / (14) 99869-3210

Hidrante 1 – Praça Miguel Lanzi, 56 – Centro

Hidrante 2 – Rua Cornelio Marcondes de Melo, 170 – Centro

### 7.6.2- Pontos de Abastecimento de Água e Tomadas de Água para Caminhões Auto bomba (Bombeiros) na Área Rural.

Na área rural pode ser utilizado qualquer dos rios de Álvaro de Carvalho mapeados pelo Plano Municipal de Controle de Erosão Rural (2015), conforme figura abaixo:



**Figura 4** – Hidrografia de Álvaro de Carvalho

**7.7 – Quadro de Veículos, Maquinários, Equipamentos e Provisões da Defesa Civil 2018-2021.**

<b>Departamento de Educação Cultural e Esportes</b>	<b>Modelo</b>
Micro Onibus	Volksbus 8.160
Micro Onibus	Volksbus 15.190
Micro Onibus	A - 6
Micro Onibus	A - 6
Micro Onibus	A - 8
Micro Onibus	V - 6
Micro Onibus	K 112 CL
Micro Onibus	City Class
Carro	Gol G6
Carro	Gol quadrado
<b>Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	<b>Modelo</b>
Basculante	14.150
Basculante	2324
Basculante	Dura Star
Compactador	12.140 H
Compactador	1319
Pá Carregadeira	FR 120.2
Retroescavadeira	3C
Retroescavadeira	FB 80.2
Trator	800
Trator	TC 14

Motoniveladora	PAC
Utilitário	Saveiro
Carro	Gol G3
<b>Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária</b>	<b>Modelo</b>
Ambulância	Jumper
Ambulância	Jumper
Ambulância	Sprinter
Micro-ônibus	A - 6
Van	Ducato
Ambulância	S - 10
Utilitário	Saveiro Robust
Carro	Cobalt
<b>Departamento de Assistência e Promoção Social</b>	<b>Modelo</b>
Carro	Gol G5

### 7.7.1 - Equipamentos

<b>Tipo</b>	<b>Local onde se encontra</b>	<b>OBS</b>
Roçadeira Costal	Almoxarifado - Garagem	
Roçadeira Mecânica	Almoxarifado - Garagem	
Placas de Transito	Almoxarifado - Garagem	
Motosserra	Almoxarifado – Casa da Agricultura	
Lanternas	Almoxarifado – Casa da Agricultura	
Óculos de Proteção	Almoxarifado – Casa da Agricultura	

Cantil	Almoxarifado – Casa da Agricultura	
Bombas Costais	Almoxarifado – Casa da Agricultura	
Enxadões	Almoxarifado – Casa da Agricultura	
Abafadores	Almoxarifado – Casa da Agricultura	
Facões	Almoxarifado – Casa da agricultura	
Rolos de Fita Zebrada	Almoxarifado – Casa da Agricultura	

### 7.7.2 - Provisões

Quando da ocorrência de desastres em que seja necessário o fornecimento de:

- Cestas Básicas;
- Roupas;
- Colchonetes;
- Medicamentos.

Os mesmos são fornecidos pelo Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária e Departamento de Assistência e Promoção Social, através de requisição da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Elaborado por:

---

Ricardo Cintra Rieckmann\*

Engenheiro Agrônomo

CREA – 5063665949-SP

Em: Álvaro de Carvalho/SP, 24 de agosto de 2018.

\*Coordenador Executivo da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Álvaro de Carvalho/SP.

